



9/5/2003; c) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), regulamentada pelo artigo 13 da Lei n.º 11.416/2006, alterado pela Lei n.º 13.317/2016; d) Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006; e) 3/5 (três quintos) de FC-2 e 1/5 (um quinto) de FC-5, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, §1º, da Lei n.º 9.527/1997(4).

Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 0003440-57.2017.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 10/10/2018, a cessão da servidora Cristiane Aparecida Pereira Caixeta, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 424, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Olga Bayerl Vita; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Débora Nery Silva; CARGO COMISSIONADO: Coordenador de Análise e Desenvolvimento - CJ.02; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular; PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 01.08.17 a 02.08.17; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no Processo Administrativo Digital nº 2.122/2017, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e paridade plena ao servidor Hugo Alexandre de Rezende, matrícula nº 5094372, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o art. 186, inciso I e art. 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no art. 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original e os arts. 12, 13, § 1º, inciso IV, 14 e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e 13.317, publicada em 21 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 62, DE 20 DE JULHO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1707156/2017, assinou o seguinte Ato:

Concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LÍGIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO MENEZES, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na 34ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, em cargo criado pela Lei nº Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 17.078, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007248-48.2017.6.14.8012, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 17.07.2017, a servidora DIANILCE ALVES FURTADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 12ª Zona Eleitoral, sediada no município de Cametá, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DIANILCE ALVES FURTADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 12ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cametá, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PORTARIA Nº 17.081, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007566-90.2017.6.14.8057, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TANY LAYSE FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 57ª Zona Eleitoral, com sede no município de São João do Araguaia, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alínea "a", inciso III, do artigo 5º da Resolução TSE nº 23.092, de 03 de agosto de 2009, e PAD nº 9350/201, resolve:

I - REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da administração, para acompanhar cônjuge, o servidor GILSON CARLOS DA SILVEIRA VERÍSSIMO BASTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com lotação na cidade de Florianópolis.

II - O servidor terá 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 339, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no protocolo nº 73.286/2017, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora CLECIA FIRMINO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado por leis anteriores, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09200081, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.713, DE 13 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0013602/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ZENAIDE SILVA MARTINS CRUZ, matrícula 311.142, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 1.720, DE 17 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0011319/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 309.481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.761, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA n.1001054/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 1º da Portaria GPR nº 1.527, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 03 de julho de 2017, à fl 78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.771, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 0014379/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria GPR 1702 de 12 de julho de 2017, publicada no DOU de 14/7/2017, Seção 2, para que, onde se lê "pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário", leia-se "pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13/7/2017, com ônus para o cessionário".

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.777, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001179/2017, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DE CASTRO SALDANHA NUNES, matrícula N. 319.269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei, ficando dispensado LUIS CLAUDIO DA COSTA, matrícula N. 317.920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.778, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001175/2017, resolve:

Art. 1º Designar DANILO DE SANTANA RAMOS, matrícula N. 320.126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensada MANUELA ARRECHEA, matrícula N.320.027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO